

36000667048202500	Emenda 20290001	Incremento PAP	6904/2025	700.000,00	Desenvolver ações voltadas à atenção integral à saúde de crianças e adolescentes, com foco no cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e nas atividades do Programa Saúde na Escola (PSE).  Implantar o Programa Municipal "Criança Saudável", com atendimentos nutricionais voltados ao combate à obesidade infantil, e a implantação de um programa municipal de saúde mental nas escolas, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, visando o acolhimento e acompanhamento psicológico de crianças e adolescentes.

**Anexo II - Relação das Propostas e Planos de Aplicação****Protocolo 1678619****Convocação****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL N° 002/2025.****EDITAL 002.22 CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL N° 002/2025, PUBLICADO NO DIA 24 DE MARÇO DE 2025.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:**

**1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL**

**1.1** Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002.2025 , conforme Anexo I deste Edital.

**1.2** Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **01 de dezembro de 2025**, apresentando o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.

**1.3** O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

**1.3.1** O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às **susas custas**.

**2 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS**

2.1 Ficam eliminados os candidatos constantes do Anexo II convocados pelo Edital 002.21/2025 para exame médico que não compareceram para realizar o exame admissional no prazo estabelecido no item 1.1 do referido Edital, conforme alínea "a" do item 14.3 ou na alínea "i" do item 12.1 do Edital 002/2025 por se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e §10 do art. 37 da Constituição Federal, no art. 6º da Lei nº 2.419, de 2011 e demais vedações legais.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 002/2025 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 002/2025 ou não apresentar os exames e laudos médicos;

b) for declarado inapto pela Perícia Médica do Município, conforme item 13.5 Edital 002/2025;

c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 002/2025;

d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 002/2025.

e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 002/2025;

f) O candidato convocado, conforme Anexo I deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 002/2025.

Viana-ES, 26 de novembro de 2025.

**FRANCISCO JOSÉ CARLOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

**ANEXO I**

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002.22/2025

**Edital nº 002/2025 - Processo Seletivo Simplificado: Profissionais de Saúde****CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
15	IRIS MELO DOS SANTOS CUNHA	10/07/2000	002.10/2025	HABILITADO

**ANEXO II**

A que se refere o item 2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002.21/2025

**Edital nº 002/2025 - Processo Seletivo Simplificado: Profissionais de Saúde****CARGO: NUTRICIONISTA**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
03	TÁSSIA KARINA MIRANDA	18/05/1987	002.18/2025	ELIMINADO
04	ARIELE GRILLO MESABARBA	03/02/1998	002.18/2025	ELIMINADO

**Protocolo 1678612**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL Nº 005/2024.**

**EDITAL 005.71/2024 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

CONVOAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2024, PUBLICADO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:**

**1 CONVOAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL**

1. Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005.2024, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão entrar em contato até o dia **02 de dezembro de 2025** pelo telefone **3354-4084 e/ou 3354-4065 ou 3354-4071**.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 005/2024 se: a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 005/2024 ou não apresentar os exames e laudos médicos;

b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 005/2024;

c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 005/2024;

d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 005/2024.

e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 005/2024;

f) O candidato convocado, conforme Anexo I deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 005/2024.

Viana-ES, 27 de novembro de 2025.

**FRANCISCO JOSÉ CARLOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP